



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 3871/2025

Indica ao Poder Executivo Municipal para que o serviço de coleta domiciliar de lixo seja realizado na Rua Wilcon Pereira, 295, no Jardim Paraíso, neste município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, providencie a coleta regular de lixo na Rua Wilson Pereira, defronte ao número 295, no Jardim Paraíso, neste município.

Justificativa:

Moradores do local reclamam que a coleta domiciliar de lixo, que é realizada as segundas, quartas e sextas-feiras, não passa na Rua Wilcon Pereira. Segundo eles, o caminhão da coleta passa apenas na rua do lado, a Rua André Rebouças, e deixa de passar na rua Wilcon Pereira para coleta o lixo. Essa situação causa transtornos aos moradores do local.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 18 de Novembro de 2.025.

RONY TAVARES
-Vice-Presidente-
Republican



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=J44M684603303Y34> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: J44M-6846-0330-3Y34

